



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde
AÇÃO	10.302.146.2439 – Fortalecimento das Unidades de Pronto Atendimento – UPA
OBJETIVO	Fortalecer os serviços das Unidades de Pronto Atendimento por meio da manutenção e qualificação, bem como da implementação de Núcleos de Saúde Coletiva, a fim de contribuir para a organização da Rede de Atenção às Urgências (RAU) e qualificação da assistência de urgência e emergência.
Valor	R\$ 8.400.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde
AÇÃO	10.302.146.2442 – Fortalecimento da assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade do SUS
Valor	R\$ 615.006.590,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.


VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: